



EDITAL N. 001/2025 – ARI/PROGRAD/PROPPG

Dispõe sobre a concessão de bolsa para mobilidade acadêmica internacional em nível de Graduação e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Mobilidade Zicosur Universitário -Desenvolvimento Territorial Sustentável/ Missões de Estudos: *Incoming* – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes de concessão de bolsas para mobilidade acadêmica internacional em nível de Graduação e de Pós-Doutorado, financiada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), com base na Chamada Pública 17/2024 “Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável/Missões de Estudos: *Incoming* – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros”, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital destina-se à seleção de estudantes de graduação para mobilidade acadêmica sanduíche e de pesquisadores doutores para realização de pós-doutorado na UEL, com bolsa de estudos brasileira, no âmbito do Programa de Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável.
- 1.2 O idioma dos cursos ofertados pela Universidade Estadual de Londrina é o português.
- 1.3 As instituições participantes da Rede Zicosur Universitário podem ser acessadas pelo seguinte link: <https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>. Só serão aceitas propostas que estejam vinculadas às universidades membros da Rede Zicosur Universitário.

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1 O apoio financeiro aos estudantes e pesquisadores estrangeiros de instituições da Rede Zicosur Universitário inclui passagens aéreas para o deslocamento ao Paraná e retorno ao país de origem (parceiro no Zicosur), em classe econômica e tarifa promocional, e auxílio seguro-saúde no valor de U\$ 90,00 (R\$462,60 - quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Além disso, serão concedidas bolsas com base em cada uma das categorias contempladas na Chamada Pública 17/2024 da Fundação Araucária, conforme seguem para este Edital:
 - a) Graduação Sanduíche: duas (2) bolsas no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por até 06 (seis) meses;
 - b) Pós-Doutorado: uma (1) bolsa no valor mensal de R\$5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais), por até 06 (seis) meses.



3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 Ser argentino, boliviano, chileno, paraguaio ou peruano, com vínculo a alguma das universidades membros da Rede Zicosur Universitário, e maior de 18 (dezoito) anos, conforme segue:
 - a) estar matriculado ativamente em curso de graduação para a categoria de Graduação Sanduíche;
 - b) ser pesquisador doutor egresso de curso de Doutorado ou ter vínculo funcional para a categoria de Pós-Doutorado.
- 3.2 Não ter recebido outras bolsas acadêmicas de órgãos internacionais e/ou brasileiros para a mesma modalidade e nível de estudo proposto.
- 3.3 Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar seus estudos no Brasil.
- 3.4 Ter condições de financiar gastos extras não cobertos pelo apoio financeiro disposto no item 2.1.
- 3.5 Ter domínio da língua portuguesa mediante comprovação com certificado ou autodeclaração.
- 3.6 É responsabilidade do estudante providências quanto ao visto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 Comprovar vínculo com IES membro da Rede Zicosur Universitário conforme item 3.1 deste Edital, além de todos os requisitos de elegibilidade descritos no item 3.
- 4.2 Comprovar proficiência em português com certificados de exames ou de cursos de língua portuguesa ou Autodeclaração.
- 4.3 As candidaturas serão classificadas de acordo com cada modalidade:
 - a) Em nível de Graduação: média aritmética constante no Histórico Escolar, considerando-se até a terceira casa decimal depois da vírgula.
 - b) Em nível de Estágio Pós-Doutoral: número de artigos publicados nos últimos 3 anos em periódicos da área de atuação.
- 4.4 Se ocorrer empate, terá prioridade o aluno com maior idade em cada uma das modalidades.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ari@uel.br, até 23h59 do dia 20 de junho de 2025, por meio do envio dos documentos descritos no item 7.



- 5.2 Os documentos citados no item 7 devem ser anexados na extensão PDF como documentos individuais. Não será aceita candidatura que apresente os documentos em apenas um PDF. Acesso a links destravados também serão aceitos.
- 5.3 Não serão admitidas juntadas posteriores de documentos à inscrição realizada.
- 5.4 A UEL não se responsabiliza por problemas técnicos de transmissão de dados via internet ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente Edital.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão deferidas as inscrições que atenderem aos dispostos neste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 Para os candidatos às bolsas de Graduação:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://tinyurl.com/mtfs3uzb>
- Cópia do passaporte válido e vigente.
- Comprovante de proficiência em língua portuguesa ou autodeclaração.
- Atestado de matrícula na IES da Rede Zicosur Universitário.
- Histórico Escolar.

- 7.2 Para os candidatos às bolsas de Pós-Doutorado:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado, disponível em <https://tinyurl.com/pbmyytej>
- Cópia do passaporte válido e vigente.
- Comprovante de proficiência em língua portuguesa ou autodeclaração.
- Diploma de Doutor.
- Comprovante de vínculo de Estágio Pós-Doutoral ou comprovante de vínculo funcional em IES da Rede Zicosur Universitário.
- Plano de Trabalho do Bolsista, conforme modelo disponível em <https://tinyurl.com/2cf64ht3>
- Carta de Aceite da Coordenação do Programa de Pós-Graduação na UEL.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

- 8.1 O resultado final da seleção dos candidatos classificados, conforme especificado no item 4.3 deste Edital, será publicado no site <https://sites.uel.br/ari/> em **30 de junho de 2025**.

9. DO CRONOGRAMA

26 maio 2025	Publicação do Edital Público de Seleção
20 junho 2025 até 23h59	Prazo para submissão de candidaturas
25 junho 2025	Publicação de Edital - Resultado Preliminar
26 junho 2025	Interposição de Recurso
27 junho 2025	Análise de recursos
30 junho 2025	Publicação de Edital - Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.2 As bolsas estão condicionadas à autorização e liberação dos recursos.

10.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela ARI, Prograd e PROPPG da UEL.

10.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas apenas pelo endereço eletrônico ari@uel.br

Londrina, 26 de maio de 2025.



Viviane Ap. Bagio Furtoso
Assessora de Relações
Internacionais (ARI)



Maria Elisa Wotzasek Cestari
Pró-Reitora de Graduação em
exercício (PROGRAD)



Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação (PROPPG)